



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) –

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

Município de: Piratini

Secretaria Municipal de: Urbanismo e Serviços Públicos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de manutenção de pneus da frota da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, compreendendo:

- Conserto de pneus (tapa-furos);
- Troca de válvulas (bicos);
- Montagem e desmontagem de pneus;

destinados aos **veículos leves, caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos possui em sua frota **veículos leves, caminhões, máquinas e equipamentos** utilizados na execução de serviços públicos essenciais, tais como:

- manutenção de vias públicas;
- transporte de materiais;
- limpeza urbana;
- apoio às atividades operacionais da secretaria.

Devido à utilização constante desses veículos e máquinas, é comum ocorrerem **furos, danos e desgaste em válvulas de pneus**, tornando necessária a realização de serviços de manutenção corretiva.

A ausência desses serviços pode ocasionar **paralisação da frota municipal**, comprometendo diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa **garantir a manutenção adequada dos pneus**, reduzindo o tempo de parada dos veículos e assegurando maior segurança nas operações realizadas pela secretaria.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, o qual demonstrou a necessidade e viabilidade da contratação.



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

O procedimento licitatório será realizado nos termos da **Lei nº 14.133**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Conserto de pneus (tapa-furos);
- Troca de válvulas (bicos);
- Montagem e desmontagem de pneus;
- Verificação básica das condições dos pneus quando da execução do serviço.

Os serviços deverão ser executados **mediante solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, conforme necessidade da frota.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade Estimada
01	Conserto de pneu (tapa-furo) - veículos leves	serviços	90
02	Conserto de pneu (tapa-furo) - caminhões	serviços	120
03	Conserto de pneu (tapa-furo) – máquinas pesadas	Serviço	100
04	Troca de válvula – veículos leves	Serviço	40
05	Troca de válvula – caminhões- maquinas pesadas	Serviço	60
06	Montagem/Desmontagem de pneu – veículos leves	Serviço	90
07	Montagem/Desmontagem de pneu–caminhões– máquinas pesadas	Serviço	220

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

A empresa contratada deverá:

- Possuir estrutura e equipamentos adequados para manutenção de pneus;
- Realizar serviços de conserto de pneus (tapa-furos);
- Realizar troca de válvulas (bico) quando necessário;
- Executar montagem e desmontagem de pneus;
- Prestar atendimento de forma ágil, evitando a paralisação da frota municipal;
- Possuir regularidade fiscal e cumprir os requisitos legais exigidos para contratação pública.

Local de execução dos serviços:

Preferencialmente, os serviços deverão ser realizados em empresa sediada no Município de Piratini/RS, visando maior agilidade no atendimento e redução de custos operacionais.

Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

urbanismo@prefeiturapiratini.com.br





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Caso a empresa vencedora esteja estabelecida fora da sede do Município, **cabará à contratada a responsabilidade pelo deslocamento ou recolhimento dos pneus a serem restaurados**, bem como sua devolução após a execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, durante o período de vigência do contrato.

O prazo máximo para atendimento após solicitação da secretaria deverá ser compatível com a urgência da manutenção, visando evitar paralisação dos veículos e máquinas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contratações similares e bancos públicos, estima-se o seguinte:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS MÉDIAS

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Conserto de pneu (tapa-furo) – veículos leves	Serviço	90	30,61	2754,90
2	Conserto de pneu (tapa-furo) – caminhões	Serviço	120	73,5	8820,00
3	Conserto de pneu (tapa-furo) – máquinas pesadas	Serviço	100	152	15200,00
4	Troca de válvula (bico) – veículos leves	Serviço	40	19,22	768,80
5	Troca de válvula (bico) – caminhões / máquinas pesadas	Serviço	40	67,66	2706,40
6	Montagem / desmontagem de pneu – veículos leves	Serviço	90	32,47	2922,30
7	Montagem / desmontagem de pneu – caminhões / máquinas pesadas	Serviço	220	198,64	43700,80
				Total Geral	76873,20

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contratações similares e bancos públicos de preços, foram obtidos os seguintes valores médios estimados:

- Valor média de pneus (tapa furo) - veículos leves= R\$ 30,61
- Valor média de pneus (tapa furo) – caminhões= R\$ 73,50
- Valor média de pneus (tapa furo) - máquinas pesadas= R\$ 152,00
- Valor média de troca de válvula (bico)- veículos leves= R\$ 19,22
- Valor média de troca de válvula (bico)- caminhões/ máquinas pesadas= R\$ 67,66
- Valor média de montagem/desmontagem pneus- veículos leves= R\$ 32,42
- Valor média de montagem/desmontagem pneus-caminhões/ maquinas pesadas= R\$ 198,64
- **Valor total estimado da contratação= R\$ 76.873,20**

Os valores são estimativos e poderão variar conforme o resultado da licitação.

Os orçamentos que fundamentam essa estimativa encontram-se anexos ao processo administrativo.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Documento assinado digitalmente em 03/2026 14:24:39
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.com.br/Cloud/Ubbwp para verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base nos serviços efetivamente executados, conforme as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

A contratada deverá apresentar relatório contendo:

- Quantitativo de serviços realizados por item;
- Identificação do veículo ou equipamento atendido;
- Data da execução dos serviços.

O pagamento será efetuado:

- Em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal;
- Mediante atesto do fiscal do contrato;
- Após verificação da regularidade fiscal da contratada.

Os pagamentos serão realizados conforme os valores unitários adjudicados, multiplicados pelas quantidades efetivamente executadas.

10. 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme indicação do Setor de Contabilidade no momento da formalização do empenho.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo dos servidores:

Fiscal do Contrato:

Silvia Valéria Furtado Garcia
Diretora de Planejamento Urbano
Matrícula nº 00033103/1

Gestor do Contrato:

Wilbor Duarte Pinheiro
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (em exercício)

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da licitação será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de empresas especializadas em cada tipo de serviço.

11. RESULTADOS ESPERADOS



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Com a contratação pretende-se:

- Garantir a manutenção adequada dos pneus da frota municipal;
- Reduzir o tempo de parada de veículos e máquinas;

Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Urbanismo@prefeitura.piratini.com.br





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Aumentar a segurança na utilização da frota;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando-se as exigências legais e administrativas estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

Piratini, 24 de março de 2026.

Responsável pela Elaboração

Silvia Valéria Furtado Garcia

Diretora de Planejamento Urbano

Matrícula nº 00033103/1

Documento assinado digitalmente em 24/03/2026 14:24:39
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ubppw> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

urbanismo@prefeiturapiratini.com.br